



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.371, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 69 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 327, de 30 de julho de 2015, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Diretor **DANILO CLÁUDIO DA SILVA**, matrícula Siape nº 1098528, CPF nº 849.036.947.04, para acumular as competências atribuídas ao Diretor **FLÁVIO GIRÃO GUIMARÃES**, matrícula Siape nº 1906319, CPF nº 666.537.621-49, em suas ausências, férias e impedimentos temporários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente